

Santo André, 11 de setembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referencia:

Processo: nº 6337/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 253/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM 253/2025 Que autoriza o Poder Público instituir o Cartão de Estacionamento para Gestantes no Município de Santo André e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 09/09/2025

Parecer Comissões: 04/11/2025

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

